#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo 23423.000209/2015-92

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2015; CON-ESPECIE: Primeiro Termio Aditivo do Contrato in 1007/2015, Contrata TRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Patrocínio; CONTRATADA: Adriane Cássia Pacheco; OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 007/2015, para o período de 01/01/2016 a 31/07/2016; DATA DA ASSINATURA: 14/12/2015; Assinam pelo Contratante, Flamarion Assis Jerônimo Inácio e Roberto Gil Rodrigues Almeida, e pela Contratada Adriana Cássia Pacheco Contratada Adriane Cássia Pacheco.

Processo 23423 000012/2015-53

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2015; CON-ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Patrocínio; CONTRATADO: Dênis Henrique de Deus Lima; OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2015, para o período de 01/01/2016 a 31/07/2016; DATA DA ASSINATURA: 14/12/2015; Assinam pelo Contratante, Flamarion Assis Jerônimo Inácio e Roberto Gil Rodrigues Almeida, e pelo Contrata Dânis Henrique de Davis Lima Contratado Dênis Henrique de Deus Lima.

Processo 23423.000020/2015-08

Processo 23423.000020/2015-08
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Patrocínio; CONTRATADO: Gilson Leandro Fernandes; OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2015, para o período de 01/01/2016 a 31/07/2016; DATA DA ASSINATURA: 14/12/2015; Assinam pelo Contratante, Flamarion Assis Jerônimo Inácio e Roberto Gil Rodrigues Almeida a, e pelo Contratado Gilson Leandro Fernandes Contratado Gilson Leandro Fernandes.

Processo 23423 000080/2015-12

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2015; CON-ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Patrocínio; CONTRATADO: Leonard Vieira Martins; OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 006/2015, para o período de 01/01/2016 a 31/07/2016; DATA DA ASSINATURA: 14/12/2015; Assinam pelo Contratante, Flamarion Assis Jerônimo Inácio e Roberto Gil Rodrigues Almeida, e pelo Contratad Leonard Viaira Martins Contratado Leonard Vieira Martins.

Processo 23423.000265/2015-27

Processo 23423.000265/2015-27
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Patrocínio; CONTRATADO: Eduardo Cassiano da Silva; OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato nº 010/2015, para o período de 01/01/2016 a 31/07/2016; DATA DA ASSINATURA: 14/12/2015; Assinam pelo Contratante, Flamarion Assis Jerônimo Inácio e Roberto Gil Rodrigues Almeida, e pelo Contrato Eduardo Coscieno do Silva

ASSIS Jetolinio litació e Roberto di Nodigues Amieta, e pero Contratado Eduardo Cassiano da Silva. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNO-LOGIA DO TRIÂNGULO MIŅEIRO - CAMPUS AVANÇADO UBERABA PARQUE TECNOLÓGICO

Nº Processo: 23199.000558/2015-13

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 014/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Avançado Uberaba - Parque Tecnológico; CONTRATADO: BRUNO JUVENTINO SILVA E SILVA. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual para o período de 01/01/2016 a 30/06/2016. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2015; Assinam pelo Contratante, Frederico Renato Gomes e Roberto Gil Rodrigues Almeida, e pelo contratado BRUNO JUVENTINO SILVA E SILVA.

Nº Processo: 23199.000559/2015-50

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 015/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Avançado Uberaba - Parque Tecnológico; CONTRATADO: LARISSA CAMPOI PELUCO. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual para o período de 01/01/2016 a 30/06/2016. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2015; Assinam pelo Contratante, Frederico Renato Gomes e Roberto Gil Rodrigues Almeida, e pelo contratado LARISSA CAMPOI PELUCO.

Nº Processo: 23199.000560/2015-84

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 016/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Avançado Uberaba - Parque Tecnológico; CON-TRATADO: ALINE ALVES RIBEIRO. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual para o período de 01/01/2016 a 30/06/2016. DA-TA DA ASSINATURA: 14/12/2015; Assinam pelo Contratante, Frederico Renato Gomes e Roberto Gil Rodrigues Almeida, e pelo contratado ALINE ALVES RIBEIRO. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNO-

LOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO - CAMPUS ITUIUTABA

Nº Processo: 23202.000242/2015-17

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 015/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Ituiutaba; CONTRATADO: THIAGO GOIS LI-MA. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual para o período de 14/01/2016 a 12/04/2016. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2015; Assinam pelo Contratante, Rodrigo Grassi Martins e Roberto Gil Rodrigues Almeida, e pelo contratado THIAGO GOIS LIMA.

Nº Processo: 23202.000206/2015-53

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 013/2015; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Ituiutaba; CONTRATADO: ANA PAULA SA-BINO OLIVEIRA. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual para o período de 01/01/2016 a 30/03/2016. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2015; Assinam pelo Contratante, Rodrigo Grassi Martins e Carlos Antônio Alvarenga Gonçalves, e pelo contratado ANA PAU-LA SABINO OLIVEIRA.

#### CAMPUS PARACATU

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2/2015 - UASG 158309

Nº Processo: 23203000250201553 . Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e tratamento de esgoto para o IFTM - Campus Paracatu durante o exercício de 2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Única prestadora de serviços de coleta e tratamento de esgoto na Cidade de Paracatu. Declaração de Inexigibilidade em 05/11/2015. GERALDO WAGNER DE MATOS. Di-Aginitade em 63/11/2013. GERALDO WAGNER DE MAIOS. Diretor Geral Substituto. Ratificação em 16/12/2015. EURIPEDES RONALDO ANANIAS FERREIRA. Reitor Substituto. Valor Global: R\$ 60.000,00. CNPJ CONTRATADA: 17.281.106/0001-03 COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG.

(SIDEC - 29/12/2015) 158309-26413-2015NE800011

#### INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO **TEIXEIRA**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2015 - UASG 153978

Nº Processo: 23036003631201482.

PREGÃO SISPP Nº 23/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E -PESQUISAS EDUCACIONAIS. CNPJ Contratado: 43209436001170. Contratado: ACECO TI S.A. -Objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, preditiva e corretiva da Sala Cofre do INEP, incluindo a troca de reposição de componentes quando necessário, pelo período de 12 (doze) meses, componentes quanto necessario, pero periodo de 12 (doze) neses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 22/12/2015 a 21/12/2016. Valor Total: R\$995.000,40. Fonte: 112000000 - 2015NE801085. Data de Assinatura: 22/12/2015.

(SICON - 29/12/2015) 153978-26290-2015NE800589

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 153978

Número do Contrato: 48/2014.

Nº Processo: 23036002261201466. PREGÃO SISPP N° 32/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E -PESQUISAS EDUCACIONAIS. CNPJ Contratado: 01011976000122. Contratado : ORION TELECOMUNICA-COES ENGENHARIA-S/A. Objeto: Prorrogação do contrato 48/2014, por mais 12 (doze) meses, com reequilíbrio econômicofinanceiro e a repactuação no percentual de 1,86% com alteração das Cláusulas Segunda - Vigên cia, Terceira - Preço, Quarta - Dotação Orçamentária e Sétima - Garantia Contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/99 . Vigência: 08/12/2015 a 07/12/2016. Valor Total: R\$4.033.662,02. Fonte: 112000000 - 2015NE801041. Data de Assinatura: 07/12/2015

(SICON - 29/12/2015) 153978-26290-2015NE800589

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

# EDITAL Nº 36 , DE 29 DEZEMBRO DE 2015 PROCESSO SELETIVO - PRIMEIRA EDIÇÃO DE 2016 SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 2º da Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada - Sisu referente à primeira edição de 2016. 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições para participação no Sisu serão efetuadas exclusivamente pela internet, por meio do endereço eletrônico
- http://sisu.mec.gov.br.

  1.2. O Sisu ficará disponível para inscrição dos ESTUDANTES no período de 11 de janeiro de 2016 até as 23 horas e 59 minutos do dia 14 de janeiro de 2016, observado o horário oficial de
- 1.3. Somente poderá se inscrever no processo seletivo do Sisu referente à primeira edição de 2016 o ESTUDANTE que tenha participado da edição de 2015 do Exame Nacional do Ensino Médio Enem e que, cumulativamente, tenha obtido nota acima de zero na prova de redação, conforme disposto na Portaria MEC nº 391, de 7 de
- fevereiro de 2002. 1.4. O ESTUDANTE poderá se inscrever no processo seletivo do Sisu em até 2 (duas) opções de vaga.
- 1.5. Ao se inscrever no processo seletivo do Sisu, o ESTUDANTE deverá especificar:
- I em ordem de preferência, as suas opções de vaga em instituição de ensino superior participante, local de oferta, curso, turno: e
- II a modalidade de concorrência, podendo optar por concorrer:
- a) às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor;
- b) às vagas destinadas às demais políticas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição no Termo de Adesão ao Sisu; ou
  - c) às vagas destinadas à ampla concorrência

- 1.6. É vedada ao ESTUDANTE a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência para o mesmo curso e turno, na mesma instituição de ensino e local de oferta.
- 1.7. A inscrição do ESTUDANTE no processo seletivo do Sisu implicará:
- I a concordância expressa e irretratável com o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, no Termo de Adesão da instituição ao Sisu, neste Edital, bem como nos editais das instituições para as quais tenha se inscrito; e
- II o consentimento para a utilização e a divulgação de suas notas obtidas no Enem 2015 e das informações prestadas no referido Exame, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à sua participação na primeira edição de 2016 do Sisu.
- 1.8. Durante o período de inscrição, o ESTUDANTE poderá alterar as suas opções, bem como efetuar o seu cancelamento.
- 1.9. Para fins do disposto no item 1.8, a classificação no processo seletivo do Sisu será efetuada com base na última alteração efetuada e confirmada pelo ESTUDANTE no sistema.

  1.10. O Sisu disponibilizará ao ESTUDANTE, em caráter
- exclusivamente informativo, a nota de corte para cada instituição participante, local de oferta, curso, turno e modalidade de concorrência, a qual será atualizada periodicamente conforme o processamento das inscrições efetuadas.
- 1.11. Não haverá cobrança de taxa de inscrição dos ES-TUDANTES às vagas ofertadas pelo Sisu.
- 1.12. As instituições participantes deverão disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de ESTUDANTES ao processo seletivo do Sisu.

  2. DA CHAMADA REGULAR

- 2.1. O processo seletivo do Sisu referente à primeira edição de 2016 será constituído de 1 (uma) única chamada.

  3. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

  3.1. O resultado da chamada regular será divulgado no dia 18 de janeiro de 2016.
- 3.2. O ESTUDANTE poderá consultar o resultado da chamada regular na página do Sisu na internet, no endereço eletrônico http://sisu.mec.gov.br, e nas instituições para as quais efetuou sua inscrição.
- 3.3. A classificação no processo seletivo do Sisu observará o disposto no art. 19 da Portaria Normativa MEC nº 21, de 2012, bem como a seguinte ordem de critérios:
- I nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- III nota obtida na prova de Matemática e suas Tecnologias;
- IV nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas
- Tecnologias; V nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tec-
- 3.4. Observado o disposto no subitem anterior, no caso de notas idênticas, todos os ESTUDANTES que estejam empatados na(s) última(s) vaga(s) serão convocados e o desempate ocorrerá no momento da matrícula, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do item 4 deste Edital.

  4. DAS MATRÍCULAS NAS INSTITUIÇÕES PARTICI-
- PANTES DO SISU
- 4.1. O ESTUDANTE deverá realizar sua matrícula na ins-4.1. O ESTODANTE devera realizar sua matricula na instituição para a qual foi selecionado por meio do Sisu, na chamada regular, nos dias 22, 25 e 26 de janeiro de 2016.

  4.2. É de exclusiva responsabilidade do estudante observar:

  I - os prazos estabelecidos neste Edital e divulgados na
- página do Sisu na internet, no endereço eletrônico http://sisu.mec.gov.br, assim como suas eventuais alterações e demais procedimentos referentes ao processo seletivo do Sisu; e II - os procedimentos e os documentos para matrícula, es-
- tabelecidos em edital da instituição, inclusive os horários e locais de
- atendimento por ela definidos.
  4.3. A seleção do ESTUDANTE assegura apenas a expec-4.5. A seleção do ESTODANTE asseguia apenas a expertativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação, junto à instituição para a qual foi selecionado, do atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor, e no § 2º do art. 44 da Lei nº 0.304 da 1006
- 9.394, de 1996.
  4.4. Havendo ocorrência do caso previsto no subitem 3.4 deste Edital, o desempate ocorrerá por meio da comprovação da renda familiar pelo ESTUDANTE na instituição para a qual foi convocado, devendo a IES aplicar o critério definido pelo § 2º do art. 44 da Lei
- nº 9.394, de 1996. 5. DO LANÇAMENTO DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS NO SISU PELAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES
- 5.1. As instituições participantes deverão lançar a ocupação das vagas no Sisu, referente à chamada regular, no período de 22 a 29 de janeiro de 2016. 5.2. O sistema ficará ininterruptamente disponível para lan-
- çamento da ocupação das vagas pelas instituições participantes no período estabelecido no subitem 5.1.
- 6. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONS-
- o. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONSTAR NA LISTA DE ESPERA DO SISU
  6.1. Para participar da lista de espera, o ESTUDANTE deverá manifestar seu interesse por meio da página do Sisu na internet, no endereço eletrônico http://sisu.mec.gov.br, no período de 18 de janeiro de 2016 até as 23 horas e 59 minutos do dia 29 de janeiro de 2016.
- 6.2. O ESTUDANTE somente poderá manifestar interesse na
- lista de espera para o curso correspondente à sua primeira opção.
  6.3. Não poderá participar da lista de espera o ESTUDANTE que tenha sido selecionado para o curso correspondente à sua primeira opção na chamada regular do processo seletivo do Sisu.



80

6.4. A manifestação de interesse na lista de espera assegura ao ESTUDANTE apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do Sisu para a qual a manifestação foi efetuada, estando sua matrícula condicionada à existência de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.
7. DA LISTA DE ESPERA DO SISU

- 7.1. A lista de espera do Sisu será utilizada prioritariamente pelas instituições participantes para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas na chamada regular do Sisu referida no item 2 deste Edital.
- 7.2. Os procedimentos para preenchimento das vagas referidas no subitem 7.1 deverão ser definidos em edital próprio de cada instituição participante, observado o disposto na Portaria Normativa MEC n° 21, de 2012.
- 7.3. As instituições de ensino poderão convocar os ESTU-DANTES constantes em lista de espera para manifestação de interesse na matrícula em número superior ao de vagas disponíveis, devendo, para tanto, definir os procedimentos e prazos em edital próprio.
- 7.4. É de responsabilidade do ESTUDANTE o acompanhamento das convocações efetuadas pelas instituições para preenchimento das vagas em lista de espera, observando prazos, procedimentos e documentos exigidos para matrícula, estabelecidos em edital da instituição, inclusive horários e locais de atendimento por ela definidos

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Compete exclusivamente ao ESTUDANTE se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas referidas no subitem 1.5 deste Edital.

  8.2. É de responsabilidade do ESTUDANTE a observância
- dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, na Portaria Normativa MEC n° 21, de 2012, e demais normas pertinentes ao Sisu, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página do Sisu na internet, no endereço eletrônico http://si-su.mec.gov.br, ou pela Central de Atendimento do MEC (0800
- 8.3. Eventuais comunicados do Ministério da Educação acerca do processo seletivo do Sisu têm caráter meramente complementar, não afastando a responsabilidade do ESTUDANTE de se manter informado acerca dos prazos e procedimentos referidos no subitem
- 8.4. O Ministério da Educação não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do ESTUDANTE acompanhar a situação de sua
- nscrição.

  8.5. O MEC não se responsabilizará por falta, erro ou não divulgação do resultado por parte das instituições participantes.

  8.6. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo ESTUDANTE, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
  - 8.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

JESUALDO PEREIRA FARIAS

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 120/2015 - UASG 153037

Nº Processo: 23065019310201533 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços de Manutenção de Condicionadores de Ar Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 30/12/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Lourival de Melo Mota, S/n, Campus A. C. Simões, Br 104 Norte, Km97 Cidade Universitária - MACEIO - AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153037-05-120-2015. Entrega das Propostas: a partir de 30/12/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/01/2016 às 10h00 n site www.comprasnet.gov.br.

> JOSE AUGUSTO ROCHA NETO Pregoeiro

(SIDEC - 29/12/2015) 153037-15222-2015NE000288

#### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2015 - UASG 150229

Nº Processo: 23540000450201585.

PREGÃO SISPP Nº 62/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FE-DERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 02297645000163. Contratado : CONSERG SERVICOS & ENGENHARIA LTDAObjeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas de almoxarife, auxiliar de controle patrimonial, auxiliar de hotelaria, auxiliar de patologia, auxiliar de rouparia, auxiliar de teleconferência, camareiro, contínuo, maqueiro, recepcionista, secretário executivo, técnico em nutrição, naqueno, reciperonisa, secretario executivo, tecinico em indirigao, auxiliar de arquivo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 23/12/2015 a 22/12/2016. Valor Total: R\$9.734.264,37. Fonte: 6153000000 - 2015NE803088. Data de Assinatura: 23/12/2015.

(SICON - 29/12/2015) 150229-15222-2015NE000039

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 44/2015 - UASG 150229

Número do Contrato: 7/2014.

Nº Processo: 23065017816201427.

DISPENSA Nº 29/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 08362490000188. Contratado: ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVICOS-LTDA. Objeto: Repactuação do contrato, referente as convenções - sinttel 240/2014 e sinduscon 173/2014. concedido um percentual de 0,654 no valor global do contrato, o que gera um acréscimo total de R\$ 8.144,15. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 24/11/2015 a 10/04/2016. Valor Total: R\$8.144,15. Fonte: 250263580 -10/04/2016. 2015NE802510. Data de Assinatura: 24/11/2015

(SICON - 29/12/2015) 150229-15222-2015NE000039

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 69/2015

Fornecedor: MT COMERCIAL MEDICA LTDA - ME; CNPJ: 07.946.534/0001-54; Total do Fornecedor: R\$ 20. 421,60; Fornecedor: GABMASTER MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME; CNPJ: 08.958.658/0001-12; Total do Fornecedor: R\$ 48.192,10; Valor Global da Ata: R\$ 68.613.70.

> MARIA DE FÁTIMA C. DE O. LÓS Pregoeira

(SIDEC - 29/12/2015) 150229-15222-2015NE000039

#### PREGÃO Nº 86/2015

Fornecedor: ML COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL MEDICO; CNPJ: 04.909.848/0002-70; Total do Fornecedor: R\$ 59.920,00; Fornecedor: SUPPORT MEDICAL BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIP. 15.032.175/0001-58; Total do Fornecedor: R\$ 351.000,00; Fornecedor: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E CO-MERCIO DE PRO; CNPJ: 54.516.661/0027-32; Total do Fornecedor: R\$ 1.742.484,00; Fornecedor: HPF SURGICAL LTDA;CNPJ: 68.532.076/0002-82; Total do Fornecedor: R\$ 28.656,00; Valor Global da Ata: R\$ 2.182.060,00.

(SIDEC - 29/12/2015) 150229-15222-2015NE000039

### PREGÃO Nº 93/2015

MAJELA HOSPITALAR LTDA; Fornecedor: 02.483.928/0001-08; Total do Fornecedor: R\$ 39.733,00; Fornecedor: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALA-RES E ONCO; CNPJ: 04.307.650/0001-35; Total do Fornecedor: R\$ 77.365,00; Fornecedor: GAMACORP HOSPITALAR - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - E; CNPJ: 04.970.285/0001-44; Total do Fornecedor: R\$ 122.957,00; Fornecedor: HOSP-LOG COMER-CIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 06.081.203/0001-36; Total do Fornecedor: R\$ 735,00; Fornecedor: ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME; CNPJ: 07.095.969/0001-32; Total do Fornecedor: R\$ 10.990,00; Fornecedor: UNI HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 07.484.373/0001-24; Total do Fornecedor: R\$ 31.623,50; Fornecedor: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 08.719.794/0001-50; Total do Fornecedor: R\$ 96.666,00; Fornecedor: TC ATUAL COMERCIODE MEDICAMENTOS LTDA - ME; CNPJ: 10.493.969/0001-03; Total do Fornecedor: R\$ 300.000,00; Fornecedor: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 10.586.940/0001-68; Total do Fornecedor: R\$ 41.000,00; Fornecedor: CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA - EPP; CNPJ: 11.367.967/0001-22; Total do Fornecedor: R\$ 57.500,00; Fornecedor: COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA; CNPJ: 11.563.145/0001-17; Total do Fornecedor: R\$ 280.608,00; Valor Global da Ata: R\$ 1.059.177,50.

> CARLOS ALBERTO DOS SANTOS Pregoeiro

(SIDEC - 29/12/2015) 150229-15222-2015NE000039

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2015 - UASG 153028

 $N^{\circ}$  Processo: 23087012628201535 . Objeto: Contratação de fornecimento de energia elétrica, pelo período de 60 (sessenta) meses para atender ao Campus Avançado de Varginha da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 24°, Inciso XXII da Lei n° 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 28/12/2015. ANDREIA APARECIDA DE SOUZA. Chefe do Setor de Compras. Ratificação em 28/12/2015. VERA LUCIA DE CARVALHO ROSA. Ordenadora de Despesa por Dc. Valor Global: R\$ 744.198,60. CNPJ CONTRATADA: 06.981.180/0001-16 CEMIG DISTRIBUICAO S.A.

(SIDEC - 29/12/2015) 153028-15248-2015NE800001

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2015 - UASG 153028

Nº Processo: 23087010348201592 . Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a Farmácia Universitária da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNIFAL-MG. Total de Itens Licitados: 00178. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso VII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 24°, VII da Lei nº 8.666/1993. Itens licitados em pregões anteriores (2015) e restaram desertos e/ou frustrados. Declaração de Dispensa em 02/12/2015. ANDREIA APA-RECIDA DE SOUZA. Chefe do Setor de Compras. Ratificação em 02/12/2015. VERA LUCIA DE CARVALHO ROSA. Ordenadora de Despesas por D.c.. Valor Global: R\$ 25.174,11. CNPJ CONTRATADA: 04.315.972/0006-30 DIAS & ROCHA LTDA. Valor: R\$ 6.891,76. CNPJ CONTRATADA : 10.376.121/0001-96 DROGARIA-LACERDA ALFENAS LTDA - ME. Valor: R\$ 1.803,76. CNPJ CONTRATADA : 41.794.058/0002-12 BENTO EUGENIO DE OLI-VEIRA & CIA LTDA. Valor: R\$ 16.478,59

(SIDEC - 29/12/2015) 153028-15248-2015NE800001

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2015 - UASG 150223

Nº Processo: 23066048052201592 . Objeto: Aquisição de item comprementares para o equipamento médico de videocirurgia. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 25°, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Carta de exclusividade para equipamentos complementares compatíveis com a marca do equipamento de videocirurgia. Declaração de Inexigibilidade em 28/12/2015. ARACIARA VIDAL BARROS. Assistente Administrativo. Ratificação em 28/12/2015. ROBERTO JOSE MEYER NASCIMENTO. Ordenador de Despesa. Valor Global: R\$ 135.015,83. CNPJ CON-TRATADA: 33.250.713/0002-43 H STRATTNER E CIA LTDA.

(SIDEC - 29/12/2015) 153038-15223-2015NE800087

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA EXTRATOS DE COMODATOS

Pregão nº 53/2015 UASG 150247 Nº do Processo: 23066.023985/2015-77; Espécie: Contrato de Comodato n. 19/2015, que entre si celebram o Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA e a empresa ANATEC RIO COMERCIO DE MA-TERIAL PARA LABORATÓRIO LTDA - CNPJ nº 08.518.724/0001-33. Objeto: o recebimento e internalização de 01 (um) equipamento, automatizados para automação em quimiluminescência (grupo 3), compatíveis com os materiais (reagentes e insumos), durante a yi-gência da Ata de Registro de Preços nº 199/2015 ofertado ao LA-BORATÓRIO DA FACULDADE DE FARMÁCIA (LACTFAR), através do Pregão nº 53/2015, com especificações técnicas descritas na cláusula segunda do referido Contrato e vigência de doze meses a partir da data de assinatura do contrato.

Pregão nº 61/2015 UASG 150247

Nº do Processo: 23066.026618/2015-25; Espécie: Contrato de Comodato n. 17/2015, que entre si celebram o Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA e a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 73.008.682/0001-52. Objeto: o recebimento e internalização de 01 (um) equipamento, automatizado para realização de determinações bioquímicas por metodologia de espectrofotometria e eletrodo fon seletivo, compatíveis com os materiais (reagentes e insumos), durante a vigência da Ata de Registro de Preços nº 197/2015 ofertado ao MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA - M.C.O, através do Pregão nº 61/2015, com especificações técnicas descritas na cláusula segunda do referido Contrato e vigência de doze meses a partir da data de assinatura do contrato.

Pregão nº 70/2015 UASG 150247

N° do Processo: 23066.028771/2015-97; Espécie: Contrato de Comodato n. 16/2015, que entre si celebram o Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA e a empresa PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ n° 00.740.696/0001-92. Objeto: o recebimento e internalização de 01 (um) equipamentos, Automatizados de quimioluminescência (Tacrolimo), compatíveis com os materiais (reagentes e insumos), durante a vigência da Ata de Registro de 196/2015 ofertado ao HOSPITAL ANA NERY através do Pregão nº 70/2015, com especificações técnicas descritas na cláusula segunda do referido Contrato e vigência de doze meses a partir da data de assinatura do contrato.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2015 - UASG 153038

Nº Processo: 23066037534/2015- . Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuado no apoio Operacional para as necessidades da Universidade Federal da Bahia em Santo Amaro, São Gonçalo dos Campos e Entre Rios, conforme Especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24°, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Garantir a efetividade das ações de manutenção das Fazendas e Projetos da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia ufba Declaração de Dispensa em 29/12/2015. JOSE MURILO PHILIGRET DE OLIVEIRA